

Id:0471A8AB7C73E6AC



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 CNPJ: 02.940.265/0001-03
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2021

OBJETO: 1º Termo aditivo ao contrato 007/2021 com prorrogação da vigência do contrato 0007/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de Locação de softwares de Gestão pública, para aquisição de licença para uso do sistema Contabilidade para a Câmara Municipal de São José do Divino.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIAUÍ**, órgão da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.940.265/0001-03, com sede à Avenida Manoel Divino, Nº. 75, Centro, CEP – 64.245-000, na cidade de São José do Divino, Piauí, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. Patrícia Carvalho de Cerqueira, inscrito no CPF 048.406.333-20, RG 3.213.587 SSP/PI, residente nesse Município à Av. Manoel Divino nº 220 e a empresa **A O S SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.368.980/0001-33, com sede na Q - 6 Casa - Sala A Conj. Dirceu Arcoverde I, Bairro Itararé, CEP 64077-020, Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr.(a) Armstrong de Oliveira Silva, Portador da Cédula de Identidade nº 1.376.958 e inscrito no CPF sob o nº 688.828.153-15, residente e domiciliado na Av. Professor Camilo Filho, nº 605 casa 24, Bairro: Usina Santana, Teresina-PI, CEP: 64.000-000, (CONTRATADO), firmam este ADITIVO mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na Cláusula sexta do Contrato firmado entre as partes acima qualificadas para 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais do supracitado Contrato.

Estando certas e ajustadas as partes, firmam este termo aditivo, em duas vias, na presença de testemunhas que abaixo, também, assinam.

São José do Divino (PI), 23 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 Patrícia Carvalho de Cerqueira
 Presidente
 CONTRATANTE

ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA/68882815315
 Assinado de forma digital por ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA/68882815315
 Data: 2022.03.23 17:22:11 -0300
A O S SOFTWARE LTDA
 CNPJ 10.368.980/0001-33
 Armstrong de Oliveira Silva
 CPF 688.828.153-15
 CONTRATADA

Testemunhas:

1. *Traci de Souza Costa*
 CPF: 003.571.083-46
 2. *Marcelo Luciano de Almeida da Silva*
 CPF: 015.361.758-58

Id:089B79149511E640



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
 Endereço: Antônio Mascarenhas, s/nº, Centro
 Cep.: 64975-000
 CNPJ: 01.612.606/0001-40

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022**

OBJETO: Contratação de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no GPM nas atividades de: executar trabalho rotineiro de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, e outros para manter as condições de higiene e conservação; arrumar banheiros e toaletes, limpando-os e reabastecendo-os com papel sanitário, toalhas e sabonetes, para conservá-los em condições de uso; auxiliar no recebimento e distribuição de materiais e suprimentos em geral; auxiliar no transporte de objetos; zelar pela conservação de móveis, equipamentos e utensílios, pela Secretaria Municipal de Administração de Riacho Frio - PI. Com carga horária de 20 horas semanais pela Secretaria Municipal de Administração de Riacho Frio - PI, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

FAVORECIDO(A): MARIZE PINHEIRO NOGUEIRA.

VALOR MENSAL: 700,00 (Setecentos Reais).

Riacho Frio - PI, 3 de janeiro de 2022.

JABES LUSTOSA NOGUEIRA JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jabes Lustosa Nogueira Júnior
 Prefeito Municipal

Id:167C2FC83C75E480



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

PORTARIA DE Nº 001/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei de Nº 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993 e da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Casa Legislativa:

- **Presidente:** Glauber Moura Cavalcante, CPF: 951.360.533-72, RG de Nº 2.316.638 SSP/PI.
- **Secretário:** Berenice Maria da Luz Barbosa Dias, CPF: 929.926.923-87, RG de Nº 1.696.259 SSP/PI.
- **Membro:** João Tavares de Moura, CPF: 156.579.653-53, RG de Nº 487.927 SSP/PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Simplicio Mendes - PI, 24 de março de 2022.

Registre-se,
 Publique-se.

Paulo Rogério Moura Luz
PAULO ROGÉRIO MOURA LUZ
 Presidente da Câmara Municipal
 Rua Professor José Atanásio, 819 - Centro
 Simplicio Mendes - PI CEP: 64.700-000
 CNPJ: 63.325.260/0001-57
 E-mail: smcamaradevereadores@gmail.com

Id:05D4EE23D9FDE933



ITAINÓPOLIS
 PREFEITURA
 TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE ADESAO Nº 001/2022 - PMI.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022
 REFERENTE: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PP Nº 042/2021/SRP/PMDL/PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS - PI

CONTRATADA: DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ 06.172.419/0001-07.

OBJETO: AQUISIÇÃO POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS, CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBAO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, REFERENTE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021 SRP/PMDL/PI.

RECURSOS FINANCEIROS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, PNAE, FPM, ICMS, ISS, CONTRA MOVIMENTO, BRALF, PRO-JOVEM, MAIS - EDUCAÇÃO, PNAC, QSE, FNDE, IPVA, TRANSFERÊNCIAS À EDUCAÇÃO, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR: LOTE I (GÊNEROS NÃO - PERECÍVEIS) UM VALOR DE R\$ 285.961,27 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) E PARA LOTE II (GÊNEROS PERECÍVEIS) UM VALOR DE R\$ 127.489,83 (CENTO E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS), TOTALIZANDO UM VALOR GLOBAL FINAL DE R\$ 413.451,11 (QUATROCENTOS E TREZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ITAINÓPOLIS - PI, 24 DE MARÇO DE 2022.

MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS
 MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL